

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022**

**Processo Administrativo n.º. 062/2022**

**Pregão Eletrônico nº 9-018/2022.**

**Órgão Gerenciador:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

**Local de entrega:** Conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial em destaque.

No dia 22 de março de 2022, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, PA 481, S/N, Complexo Administrativo - Vila São Francisco, Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário (a) a(o) Sr. LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MORAES, portador do RG n.º. 2329155 SEGUP/PA e CPF n.º. 636.040.352-87, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 858/2013 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 9-018/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Beneficiário L. G. B. EIRAS EIRELI, localizado na Rua Adolpho Latanzi, nº 146, CEP: 12.919-380 – Santa Luzia, Bragança Paulista/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 13.296.533/0001-04, representado pelo senhor LUIZ GUSTAVO BAPTISTA EIRAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 281.672.028-44 portador(a) da Carteira de Identidade nº 32268238 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO E A PREPARAÇÃO DE SOLO, DE GRAMA SINTÉTICA PARA QUADRA DE ESPORTES E ORNAMENTAÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, beneficiário e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

L. G. B. EIRAS EIRELI - CNPJ: 13.296.533/0001-04							
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	
<b>4.4.90.52.34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>							
1	Instalação com fornecimento e a preparação do solo, de GRAMA SINTÉTICA 17 mm fibrilada, na cor verde, com proteção antichamas, tratamento antibacteriano e proteção especial contra raios UV	1000	M <sup>2</sup>	CC GRASS	R\$ 81,00	R\$	81.000,00
<b>TOTAL DA ATA</b>						<b>R\$</b>	<b>81.000,00</b>

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao beneficiário.

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o prestador de serviço para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O executor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou

4.8.2. A pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Barcarena, Pará e do Adjudicatário Beneficiário do Registro de Preços.

**LUIZ HENRIQUE DOS  
SANTOS  
MORAES:63604035287**

Digitally signed by LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS  
MORAES:63604035287  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=05405987000148, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A3, cn=LUIZ HENRIQUE DOS  
SANTOS MORAES:63604035287  
Date: 2022.03.23 11:07:43 -03'00'

**SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE INFRAEST. DESENVOL. URBANO**

**LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MORAES**

**L. G. B. EIRAS EIRELI**

**LUIZ GUSTAVO BAPTISTA EIRAS**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C2D3-97C0-7E2D-888C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: C2D3-97C0-7E2D-888C**



### Hash do Documento

8D53075D8097478324AF9DA0C7E6130085D14D7FDB72AFAD3056526F63F3885C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/03/2022 é(são) :

Luis Gustavo Baptista Eiras - 281.672.028-44 em 23/03/2022

09:00 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022

Processo Administrativo n.º. 062/2022

Pregão Eletrônico nº 9-018/2022.

**Órgão Gerenciador:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

**Local de entrega:** Conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial em destaque.

No dia 21 de março de 2022, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, PA 481, S/N, Complexo Administrativo - Vila São Francisco, Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário (a) a(o) Sr. LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MORAES, portador do RG n.º. 2329155 SEGUP/PA e CPF n.º. 636.040.352-87, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 858/2013 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 9-018/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Beneficiário SK FERNANDES AUTOMAÇÃO IND EIRELI, localizado na Rua 1.536, nº 60 – Sala 1.302, CEP: 88.330-610 – Centro, Balneario Camburiu/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 27.253.891/0001-44, representada pela senhora SUZAN KATIA FERNANDES, inscrito(a) no CPF sob o nº 090.317.188-07 portador(a) da Carteira de Identidade nº 16.427.996-9 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO E A PREPARAÇÃO DE SOLO, DE GRAMA SINTÉTICA PARA QUADRA DE ESPORTES E ORNAMENTAÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, beneficiário e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<b>SKF FERNANDES AUTOMAÇÃO IND EIRELI - CNPJ: 22.253.981/0001-44</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QNT</b>	<b>UND</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITARIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL(R\$)</b>
<b>4.4.90.52.34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>						
<b>2</b>	Instalação com fornecimento e a preparação do solo, de GRAMA SINTÉTICA 60 mm fibrilada, na cor verde, especial para a pratica de esportes;	5000	M <sup>2</sup>	PROPRIA	R\$ 104,00	R\$ 520.000,00
<b>TOTAL DA ATA</b>						<b>R\$ 520.000,00</b>

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao beneficiário.

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o prestador de serviço para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O executor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou

4.8.2. A pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Barcarena, Pará e do Adjudicatário Beneficiário do Registro de Preços.

**LUIZ HENRIQUE DOS  
SANTOS**  
**MORAES:63604035287**

Digitally signed by LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS  
MORAES:63604035287  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=05405987000148, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A3, cn=LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS  
MORAES:63604035287  
Date: 2022.03.23 11:09:55 -03'00'

**SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE INFRAEST. DESENVOL. URBANO**

**LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MORAES**

**SUZAN KATIA**  
**FERNANDES:0903**  
**1718807**

Assinado de forma digital  
por SUZAN KATIA  
FERNANDES:09031718807  
Dados: 2022.03.22 16:07:45

**SK FERNANDES AUTOMAÇÃO IND EIRELI**  
**SUZAN KATIA FERNANDES**